



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15875 , DE 2 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Monte Negro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental MATO GROSSO, localizada na Rua dos Seringueiros, BR-421, Km 50, nº 2080, Município de Monte Negro, criada pelo Decreto nº 3472, de 27 de outubro de 1987, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MATO GROSSO.

Art. 2º Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação